



DOCG

Ano 2023 • Edição **0127**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 494/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECONHECE E DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“ASSOCIAÇÃO DE MÃES EM DEFESA
DAS PESSOAS ATÍPICAS DE CAMPO
GRANDE-RN - AMADA”, E DÁ
PROVIDÊNCIAS. OUTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública municipal ASSOCIAÇÃO DE MÃES EM DEFESA DAS PESSOAS ATÍPICAS DE CAMPO GRANDE-RN - AMADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no município de Campo Grande-RN.

Art. 2º - Ficam assegurados a associação descrita o artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único - A referida associação se enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativa, dentro dos preceitos do insculpidos no artigo 53 do Código Civil.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substitua os fins constantes em seu Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **POMPILIO ESTACIO NERI NETO** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **POMPILIO ESTACIO NERI NETO** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2023 • Edição 0127

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php